

Simula: Modifica a lei nº 72 de 19 de junho de 1964.

A Câmara Municipal de Itaiti, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decretou e eu, - Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

- Lei -

Art. 1º - Fica, por força desta lei, revogada a lei nº 72 de 19 de junho de 1964 e consequentemente extinta a Entidade jurídica de Direito Público, denominada "Hospital Municipal de Itaiti" e denominada de São João Batista.

Art. 2º - A destinação de todos os bens móveis e imóveis da entidade referida no artigo primeiro, será feita de outra lei municipal.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, de Itaiti, 5 de fevereiro de 1966.

Josef B. ...
Prefeito Municipal